



Manual do Aluno

2026



Bem-vindos!

Este Manual tem como objetivo apresentar a organização dos trabalhos para o ano letivo de 2026, informar sobre o funcionamento do Colégio Vale do Sapucaí – desde o Berçário até o Pré-vestibular – e oferecer uma visão geral da organização dessa Instituição de Ensino.

Mesmo não se tratando do Regimento Escolar propriamente dito, apresenta importantes aspectos que permeiam o cotidiano da comunidade escolar e de todos os envolvidos no processo educativo: alunos, pais e responsáveis, colaboradores, docentes e corpo administrativo.

Assim, objetiva também sanar dúvidas sobre a rotina escolar – como avaliações, processo de recuperação, entre outros –, além de fornecer informações sobre as normas disciplinares desta Escola.

As informações e/ou orientações que não constam neste Manual serão fornecidas por meio de comunicados específicos, no decorrer do ano letivo.

Colocamo-nos sempre à disposição para bem desenvolvermos o papel de corresponsáveis pelo processo formativo dos alunos.

Bem-vindos ao Anglo Pouso Alegre!

Normas Gerais

HORÁRIOS e ATRASOS

Assiduidade e Pontualidade são essenciais para a formação e bom aproveitamento escolar, por isso é importante o aluno chegar à Escola com pelo menos 10 minutos de antecedência. As **NOTAS** atribuídas nestes quesitos são de aproveitamento, não cabendo aplicação de segunda chamada ou quaisquer justificativas, salvo licenças médicas com atestado e licença luto.

A Escola compreenderá atrasos eventuais, os quais deverão ser justificados por meio de agenda ou diretamente à coordenação de cada segmento.

Para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, é necessário que os pais e/ou responsáveis estejam sempre atentos aos horários de entrada, auxiliando na sua organização e tranquilidade, respeitando o limite de tolerância de 10 minutos.

Após o primeiro sinal, nos Ensinos Fundamental II e Médio, haverá tolerância de 5 minutos. Ultrapassado este tempo, o aluno entrará somente no segundo horário. As FALTAS e atrasos recorrentes serão comunicadas à família, e em casos recorrentes as autoridades conforme preconiza a lei.

As entradas e saídas extraordinárias somente serão autorizadas mediante comunicado escrito, assinado pelos pais ou responsáveis ou a partir de telefonema dos pais para a coordenação. O mesmo procedimento será exigido caso os pais e/ou responsáveis autorizem a saída do aluno das dependências da escola com pessoas não habituais.

O controle de presença é realizado pelo inspetor de alunos responsável por cada segmento. Ao detectar a ausência, o aluno receberá falta no dia letivo computada em horas-aula. Os pais e/ou responsáveis dos alunos faltosos receberão um telefonema da Escola para a confirmação da falta.

Em caso de necessidade, as faltas devem ser comunicadas à Escola.

O aluno faltoso deverá realizar as atividades e tarefas e entregá-las, dentro do prazo de 48 horas, para que as mesmas sejam computadas na contagem de pontos. Após o prazo, não serão consideradas.

MATERIAL DIDÁTICO

O material didático, formulado especialmente para atender o planejamento e programação desenvolvidos pela Escola, é de uso obrigatório. Sem o material específico, fica comprometida a participação do aluno nas aulas.

Todo material deverá conter o nome e a série do aluno, facilitando a identificação em caso de esquecimento ou perda.

O aluno deverá estar atento, diariamente, ao horário das aulas, evitando esquecimento do material a ser utilizado nas aulas específicas. É de responsabilidade do aluno e de seus pais ou responsáveis o zelo e o cuidado com os materiais individuais.

A escola disponibiliza Armários GlobalBox a partir do 4 ano do Ensino Fundamental, a contratação do mesmo é de livre escolha e responsabilidade dos alunos e familiares.

NORMAS DISCIPLINARES (DIREITOS E DEVERES DO CORPO DISCENTE)

Direitos dos Alunos:

- Recorrer das decisões das autoridades escolares aos órgãos de hierarquia superior;
- Participar das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pelo estabelecimento;
- Ser tratado com respeito, atenção e urbanidade pela direção, professores, funcionários do estabelecimento e colegas;
- Apresentar sugestões à Diretoria do estabelecimento; representar, em termos e por escrito, contra atos, atitudes, omissões ou deficiências de professores, diretor, coordenadores, funcionários do estabelecimento;
- Utilizar as instalações e dependências do estabelecimento que lhes forem necessárias na forma e nos horários reservados para atividades escolares
- Utilizar os livros da biblioteca nos termos do regulamento e normas próprias;
- Tomar conhecimento, através de ficha informativa, de frequência e notas obtidas.
- Cada turma do Ensino Fundamental II e Ensino Médio tem direito a escolher 2 (dois) representantes de classe;
- Só poderá ser eleito para representante de turma o aluno que não tenha ficado em retenção em anos anteriores e não tenha jamais incorrido em suspensão disciplinar.

Deveres dos Alunos Anglo Pouso Alegre:

- Contribuir para o bom nome da escola.
- Seguir as regras da escola definidas pela diretoria.
- Participar em atividades escolares.
- Frequentar as aulas com pontualidade e assiduidade e participar das atividades.
- Manter limpo e zelar pelo patrimônio da escola
- Não fazer coisas que causem confusão, desrespeitem regras ou desafiem autoridades.
- Manter boa higiene pessoal.
- Ser honesto nos trabalhos escolares.
- Tratar bem diretores, professores, colegas e funcionários.
- Usar o uniforme estipulado e conforme as regras.

- Cuidar dos materiais escolares e de pertences pessoais.

O que é proibido?

- Faltas ou atrasos injustificados.
- Uso do celular durante a aula e intervalos senão sob ordem expressa do professor.
- Realizar comércio ou atividades sem permissão da direção.
- Organizar eventos sem permissão.
- Participar de atividades prejudiciais à saúde ou moral.
- Atirar objetos ou agir de forma violenta.
- Trazer pessoas estranhas ou franquear o acesso das mesmas sem permissão.
- Desenhar, depredar, vandalizar ou escrever em lugares não autorizados na escola.
- • Praticar, incitar ou tolerar atitudes de discriminação, racismo, bullying racial ou religioso, violência simbólica ou discurso de ódio.

São consideradas faltas graves:

- Fumar, compartilhar ou comercializar qualquer tipo de produto ilícito ou beber álcool na escola.
- Trazer armas de qualquer tipo, inclusive simulacros ou substâncias perigosas.
- Usar qualquer meio ilícito para fraudar o desempenho em avaliações.
- Agressão física ao professor, colegas ou outro membro da escola.
- Reincidência no recolhimento de aparelho celular.
- • Atos de injúria racial, discriminação ou intolerância religiosa.
- • Desrespeito aos princípios de igualdade, inclusão e diversidade étnico-racial.

Penalidades:

- Advertência oral ou escrita, dependendo da gravidade.
- Advertência escrita com aviso aos pais.
- Exclusão de aula ou atividade.
- Suspensão temporária por faltas graves.
- Sempre que possível, as penalidades serão aplicadas gradualmente e notificadas à família.
- Alunos excluídos de atividades devem ser encaminhados à coordenação.
- A suspensão temporária será aplicada em casos graves, como reincidência de desobediências, desrespeito, agressão física, prática de Bullying, entre outros. O aluno que tiver uma suspensão temporária estará automaticamente suspenso das excursões recreativas ou pedagógicas, incluindo as de formatura de ciclos. Código de Vestimenta Escolar:

REUNIÃO DE PAIS/ RESPONSÁVEIS

As reuniões são programadas e inseridas no calendário anual de atividades por representarem importante momento de comunicação entre Escola e Família, destinando-se aos esclarecimentos pedagógicos e disciplinares.

Além das reuniões previstas, atendimentos individuais com pais e/ ou responsáveis podem ocorrer sempre que necessário por meio de convocação prévia feita por professores e/ ou coordenadores.

As famílias também poderão solicitar reunião individual com a coordenação de cada segmento, com prévio agendamento.

Os pais ou responsáveis dos alunos com aproveitamento inferior a 60% ou com dificuldades no processo ensino-aprendizagem serão chamados individualmente, ao longo do ano letivo, com o objetivo de novos direcionamentos e superação das dificuldades.

INSPEÇÃO E SEGURANÇA

Visando a manutenção da ordem e da disciplina, a Escola dispõe de Inspetores, os quais acompanham e orientam o comportamento dos alunos, buscando a harmonia entre a convivência e relacionamento interpessoal. Eles facilitam o acesso dos alunos nos horários de entrada e saída coordenando, inclusive, o tráfego de veículos nas imediações de nossa Escola, monitorando os intervalos e corredores, oferecendo suporte para a Coordenação nas necessidades específicas do cotidiano escolar.

RECUPERAÇÃO

O aluno que não obtiver média igual ou superior a 70% no semestre/ano será convocado para o acompanhamento e superação das dificuldades apresentadas. Se a média estiver acima de 67,5% será aplicado trabalho complementar. Caso esteja abaixo de 65% será aplicado trabalho e avaliações complementares. Em ambos casos as aulas de recuperação darão as instruções necessárias de estudo aos alunos.

APROVAÇÃO FINAL

Será aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 70 pontos de aproveitamento em todas as disciplinas.

INFORMATIVO DE RENDIMENTO DOS ALUNOS

As notas e faltas são postadas no site. Os pais e responsáveis receberão, no início de cada ano, login e senha para acesso restrito. Após o fechamento do bimestre, o boletim será impresso e entregue ao aluno.

TAREFAS

“Aula dada, aula estudada, hoje!”

As tarefas analógicas ou digitais representam importante recurso no processo de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos, pois permitem a reorganização dos estudos, a superação das dificuldades e a assimilação dos conteúdos trabalhados.

Por isso, é fundamental a colaboração e acompanhamento dos pais ou responsáveis para que o estudo e o cumprimento das tarefas sejam constantes.

A aquisição do hábito de estudo é elemento essencial na formação do cidadão responsável e participativo.

SETOR DE PSICOLOGIA

O trabalho é desenvolvido em sintonia e sincronia com as ações pedagógicas e formativas dos diversos segmentos, sempre em consonância com a proposta de trabalho da escola.

Pelo Setor de Psicologia são realizadas atividades referentes a:

- Acompanhamento individual de alunos;
- Orientação de estudos em grupo, individual e aos pais;
- Orientação Vocacional;
- Avaliação e análise dos dados: Institucional, Clima, Família;
- Orientação aos pais e responsáveis;
- Orientação aos professores e coordenação;
- Apoio às atividades diversas.
- Os atendimentos do Setor são feitos diariamente, preferencialmente agendados pelos alunos, escola ou família, pelo telefone 3449-9203, ou diretamente com o Setor, em horário comercial. Após os atendimentos, serão feitas as orientações e encaminhamentos necessários aos alunos, responsáveis e escola.

SETOR DE PSICOPEDAGOGIA

O trabalho é realizado nas duas salas de recursos, em sintonia com as ações pedagógicas para os alunos que assim demandarem de acordo com as situações específicas.

- Identificação de dificuldades de aprendizagem.
- Avaliação do perfil cognitivo e emocional do indivíduo.
- Sessões regulares de acompanhamento para avaliar progressos e ajustar intervenções.
- Monitoramento contínuo do desenvolvimento acadêmico e emocional.
- Desenvolvimento de estratégias específicas para superar desafios de aprendizagem.
- Implementação de atividades que promovam a autonomia e o desenvolvimento de habilidades.
- Estratégias que incentivam a autonomia e a autorregulação no processo de aprendizagem.

REVISÃO DAS PROVAS

Caso haja qualquer pendência quanto ao critério de julgamento de desempenho, o aluno ou responsável poderá solicitar revisão. O prazo para solicitação é de 5 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

CÓDIGO DE VESTIMENTA

O código de vestimenta tem como objetivo promover um ambiente escolar respeitoso, focado no aprendizado e na convivência saudável. Solicitamos a colaboração de todos para seguir as seguintes diretrizes:

1. Uniforme:

- a. O uso do uniforme é obrigatório durante o horário escolar, conforme especificações determinadas pela direção.
- b. O uniforme deve estar limpo, em bom estado e ser usado de maneira adequada.
- c. Nos ciclos de Educação Infantil e Fundamental 1 o uniforme é completo.
- d. Nos ciclos de Ensino Fundamental 2 e Ensino Médio, o uso da camiseta e agasalho do colégio é obrigatório.
- e. O uso de camisetas de formatura ou gincana só é permitido em datas e turmas específicas, acordadas com a direção.

- f. Não é permitido uso de chinelos ou sandálias abertas para assistir as aulas, com exceção das aulas no complexo esportivo de areia.
 - g. Não é permitido uso de toucas, bonés ou capuzes em sala de aula, salvo sob condições restritas acordadas com a direção.
- 2. Decotes e Comprimento:**
- a. Evite decotes excessivamente profundos e roupas que revelem demais.
 - b. O comprimento de shorts e saias deve ser moderado e adequado para um ambiente escolar.
 - c. As bermudas masculinas ou femininas devem estar em um limite de até 10 cm acima do joelho, não sendo permitido bermudões ou shortinhos.
 - d. O único *short saia* permitido é o da escola e nas medidas adequadas.
 - e. Nenhuma vestimenta deve revelar as roupas íntimas.
- 3. Mensagens e Imagens:**
- a. Evite roupas com mensagens ofensivas, discriminatórias ou que promovam violência.
 - b. Não são permitidas roupas com imagens ou mensagens inadequadas, incluindo aquelas relacionadas a crimes, drogas, álcool ou tabaco.
- 4. Acessórios:**
- a. A utilização de acessórios deve ser moderada para não causar distrações.
 - b. Evite acessórios que possam representar riscos à segurança.
- 5. Higiene Pessoal:**
- a. Mantenha uma boa higiene pessoal, incluindo cuidados com cabelo, unhas e corpo.
- 6. Eventos Especiais e trotes:**
- a. Para eventos específicos ou atividades fora do padrão, poderão ser comunicadas orientações específicas de vestimenta.
- 7. Educação Física**
- a. Os uniformes de educação física são obrigatórios, assim como o uso de calçados e acessórios adequados para as devidas modalidades.

USO DE CELULAR

Com o objetivo de preservar um ambiente escolar adequado ao aprendizado e à convivência saudável e em consonância com a legislação vigente, o uso de aparelhos celulares e demais dispositivos eletrônicos é regulamentado conforme as seguintes diretrizes:

Alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I: é estritamente proibido o uso de celulares e demais dispositivos eletrônicos por alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano).

Alunos do Ensino Fundamental II e Ensino Médio: para os alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio, o uso de celular e demais dispositivos eletrônicos não é permitido durante as aulas e intervalos. Existe a exceção em relação a situações previamente autorizadas pela coordenação pedagógica ou pela direção para atividades pedagógicas solicitadas pelo professor.

Compromisso com o Respeito e a Diversidade

O Colégio Vale do Sapucaí reitera seu compromisso com a promoção de um ambiente escolar inclusivo, livre de preconceitos e acolhedor a todas as expressões de identidade, origem, cultura, religião ou raça. Atitudes discriminatórias serão tratadas com a máxima seriedade e podem acarretar sanções disciplinares severas.

TELEFONES DE CONTATO:

- **SECRETARIA: 3449-9236 / 3449-9240**
- **EDUCAÇÃO INFANTIL:3449-9244**
- **FUNDAMENTAL I: 3449-9263**
- **FUNDAMENTAL II: 3449-9216**
- **ENSINO MÉDIO e ALFA: 3449-9263**
- **SETOR DE PSICOLOGIA: 3449-9203**
- **CENTRAL DO ALUNO : 3449-8733**

